



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL ATA DE REUNIÃO 2/2022	
Tema	Composição da Comissão de Gestão Socioambiental
Local	Reunião realizada por meio da plataforma <i>Microsoft Teams</i>
Data e horário	24-3-2022 / 16h às 17h

PARTICIPANTES	
• Iolanda Volkmann	Juíza Auxiliar da Presidência
• Alexandro Postali	Diretoria-Geral Administrativa
• Helen Petry	Secretaria de Gestão Socioambiental - SGS
• Cláudia Turnes da Silva Martins	Secretaria de Gestão Socioambiental - SGS
• Aline Souza Candido	Secretaria de Gestão Socioambiental - SGS
• Jaqueline Moreira Almada	Secretaria de Gestão Socioambiental - SGS
• Daniel Fachin Krause	Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA
• Juliana Pasinato	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
• Jullyana Kroon Tomaz Soares	Diretoria de Material e Patrimônio - DMP
• Rafael Giorgio Ferri	Diretoria de Infraestrutura - DIE
• Marcelo Dias e Silva	Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP
• Rosana Walter Cipriani	Diretoria de Saúde - DS
• Cassiano Reis	Assessoria de Planejamento

DELIBERAÇÕES
<p>1. Helen Petry abriu a reunião dando boas-vindas aos novos integrantes CGS, à Juíza Iolanda Volkmann, representante do Núcleo Administrativo do Gabinete da Presidência; ao servidor Marcelo Dias, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas; e à servidora Rosana Walter Cipriani, representante da Diretoria de Saúde.</p> <p>2. Helen Petry e Alexandro Postali apresentaram aos novos integrantes um resumo do Plano de Logística Sustentável PLS-PJSC 2021/2026 e das competências da Comissão de Gestão Socioambiental - CGS.</p> <p>3. A inclusão da DGP e DS na CGS foi justificada como resultante de debates no bojo da própria Comissão, em razão da crescente importância dos debates sobre qualidade de vida no espectro das políticas de sustentabilidade e porque ambas as diretorias integram o Plano de Logística Sustentável, sendo responsáveis por indicadores que compõem o Balanço Anual de Sustentabilidade do Poder Judiciário.</p> <p>4. Os representantes da DS e da DGP reiteraram o interesse das suas áreas em formalizar a participação na CGS.</p> <p>5. Marcelo Dias e Silva ressaltou a importância de DS e DGP integrarem a Comissão a fim de participarem das deliberações, eis que participam de todas as etapas do PLS.</p>

6. Helen Petry apresentou a minuta de alteração da Resolução GP 28/2015, incluindo-se modificações referentes à composição da CGS, às suas competências e ao procedimento relacionado ao PLS, em tudo para adequá-la à Resolução CNJ n. 400/2021.
7. Ressaltou, porém, que se trata de alterações pontuais para atender às necessidades da CGS, sem prejuízo da análise da viabilidade de implantação de uma norma de política de sustentabilidade do PJSC, sugerindo-se o tema ao posterior debate no bojo a Comissão.
8. No Art. 1º, incisos III, IV, V, VI, VII VIII e IX, foi sugerida a substituição da expressão “titular” pela expressão “lotado na”, com o que houve concordância de todos.
9. Todos os integrantes manifestaram concordância com a redação proposta para a alteração da Resolução GP 28/2015.
10. A minuta será juntada aos autos e submetida à Secretaria Técnica de Elaboração Normativa.
11. Assim que houver manifestação da DDI, a SGS irá confeccionar as portarias de designação dos novos integrantes.
12. Helen Petry informou que a periodicidade das reuniões da CGS é quadrimestral.
13. Cassiano Reis comentou sobre racionalização de criação de comitês e que fosse analisada a participação da Academia Judicial na CGS.
14. Helen Petry informou que a Academia Judicial é um setor que pode e deve ser provocado para atender as necessidades da CGS.
15. Marcelo Dias e Silva e Juliana Pasinato solicitaram à DGA e à Dra. Iolanda o agendamento de reunião específica para tratar sobre a comissão de acessibilidade.

Reunião encerrada às 17h12min.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Petry, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**, em 30/03/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Turnes da Silva Martins, TÉCNICA JUDICIÁRIA AUXILIAR**, em 30/03/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, ASSESSORA TÉCNICA**, em 30/03/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pasinato, ASSESSORA TÉCNICA**, em 30/03/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Giorgio Ferri, ASSESSOR TÉCNICO**, em 30/03/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Reis, ASSESSOR TÉCNICO**, em 30/03/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias e Silva, ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 30/03/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza Candido, ESTAGIÁRIA ENS.SUPERIOR-ENG.AMBIENTAL**, em 30/03/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 30/03/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Walter Cipriani, ASSESSORA TÉCNICA**, em 30/03/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fachin Krause, ASSESSOR TÉCNICO**, em 30/03/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iolanda Volkmann, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 31/03/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6205859** e o código CRC **DDC37D32**.